

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286140  
PORTARIA: 4187/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9991397

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	250,00
03092123745090000	0101000000	339036	400,00
03092123745090000	0101000000	339039	100,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286130**

Inexigibilidade: 8/2011

Data: 21/09/2011

Valor: 4.950,00

Objeto: EMISSÃO DE 2º VIA DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA "O MP E A COMUNIDADE", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 21/09/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03422123749840000	339039	0306000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: CARTÓRIO SOUZA ALHO - TERCEIRO OFÍCIO

Endereço: R Floriano Peixoto, Bairro: Centro, 497

CEP. 68005-060 - Santarém/PA

Telefone: 9335234383

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286147  
PORTARIA: 4188/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9991232

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339036	400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 811/2011- PAPPFC/PJTFEIS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286128**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que a PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FILIAL SANTARÉM no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$54.668.541,99 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FILIAL SANTARÉM relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do (a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FILIAL SANTARÉM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do (a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FILIAL SANTARÉM, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 13 de Setembro de 2011.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286152  
PORTARIA: 4189/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	999565

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	1.800,00
03092123745090000	0101000000	339039	200,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2011/1ª PJSIP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286155**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2011-MP/1ª PJSIP

Interessado: T.M.N. – Criança/Vítima, Indiciados – Em apuração Objeto: APURAR RELATO DA REFERIDA DENÚNCIA E CONSEQUENTE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS CABÍVEIS.

BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

1ª Promotora de Justiça de Santa Izabel do Pará

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/2ª PJSIP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286161**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2011-MP/2ª PJSIP

Interessado: 2º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA.

Objeto: Apurar delações no procedimento extrajudicial n. 2008.2.265-3/3PJDH.

Santa Izabel do Pará/PA, 07 de setembro de 2011.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça.

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286163  
PORTARIA: 4240/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ROSE MARY FERNANDES LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	999300

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	800,00
03092123745090000	0101000000	339039	1.200,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286241  
PORTARIA Nº 4077/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, no período de 3/10 a 1º/11/2011, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4141/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 9/9/2011, a convocação da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, contida na PORTARIA Nº 1673/2011-MP/PGJ, de 19/4/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4144/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 12/9/2011, a convocação da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, contida na PORTARIA Nº 4065/2011-MP/PGJ, de 8/9/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4148/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para, até 30/9/2011, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Currálinho, em virtude das férias da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, a contar de 9/9/2011, sem prejuízo de suas atribuições no município de Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça